



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 4.509, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina de “Matheus Simião Santana” o bicicletário, localizado no Parque Cachoeira, na Cidade de Araucária-PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Matheus Simião Santana” o bicicletário, localizado no Parque Cachoeira, na Cidade de Araucária-PR.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de dezembro de 2024.

HISSEIN HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 169438/2024

41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR